



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
Gabinete do Vereador Marcelo Tuani

INDICAÇÃO N° _____/2026

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

Indico ao Prefeito Célio Peixoto dos Santos a criação e estruturação de um Banco de Leite Materno no Centro de Saúde da Mulher.

JUSTIFICATIVA: A amamentação é a estratégia isolada com maior impacto na redução da mortalidade infantil. O Leite Materno é considerado o "padrão ouro" da nutrição, contendo anticorpos e nutrientes impossíveis de serem replicados em fórmulas industriais. A ausência de um Banco de Leite local deixa recém-nascidos prematuros ou de baixo peso em situação de vulnerabilidade, dependendo de doações de outras cidades ou do uso de fórmulas que não oferecem a mesma proteção imunológica. A criação do banco cumpre as diretrizes do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), fortalecendo a rede de proteção à primeira infância no município.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2026.



Marcelo Tuani
Vereador

